

PORTARIA CRP-09 Nº. 026/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno,

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 332ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 19 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art.1º. – Criar os Grupos de Trabalho-GT's, a seguir identificados, vinculados à Comissão Especial de Direitos Humanos do CRP-09, presidida pelo Conselheiro Eriko Netto de Lima, e designar seus coordenadores, para o desenvolvimento das temáticas inseridas na comissão: GT de Gênero e Sexualidade, sob Coordenação do Psicólogo Wanderson Barreto-CRP-09-7301; GT de Álcool e outras Drogas, sob Coordenação do Psicólogo Alfredo Sant'Anna Rocha-CRP-09-4381; GT Criança e Adolescente e GT Identidade e Raça, ambos sob Coordenação do Conselheiro Eriko Netto de Lima-CRP-09-2865.

Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 4 de maio de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

PORTARIA CRP-09 N°. 027/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de realização de viagem ao município de Rio Verde-GO, por Conselheiros da área de fiscalização, nos dias 17 e 18.05.12, para realizar atividade programada pela COF, no curso de Psicologia da Universidade de Rio Verde-FERSUR;

Considerando o interesse da equipe em viajar em carro próprio para agilidade nos deslocamentos, bem como a necessidade de pernoite na localidade a ser visitada;

RESOLVE:

1º. – Autorizar a realização da viagem em carro próprio, com reembolso de combustível à base de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

2º. - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro José Henrique Lopes da Silva, no valor de R\$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais), para pagamento de despesas com combustível e diárias de hospedagem com valores estimados em: R\$ 232,00 para combustível e R\$ 300,00 para hospedagem (R\$ 185,00 um apartamento duplo e R\$ 115,00 um apartamento individual), para realização das atividades acima referidas.

3º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de maio de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N.º 028/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 232ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 19 de abril de 2012, aprovando a participação do CRP-09 na III Marcha contra a Homofobia, no dia 16.05.12, em Brasília-DF, atendendo orientação do CFP;

RESOLVE:

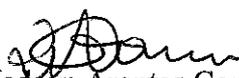
1º. Conceder adiantamento especial ao Coordenador do Grupo de Trabalho Gênero e Sexualidade, vinculado à Comissão Especial de Direitos Humanos do CRP-09, Psicólogo Wanderson Barreto-CRP-09-7301, no valor de R\$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais), para pagamento de despesas com alimentação dos 47 participantes, durante a viagem, que ocorrerá sob sua coordenação.

2º. Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007.

3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de maio de 2012



Wadsón Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 029/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de realização de viagem ao município de Catalão, por equipe da área de fiscalização, no dia 22.05.12, para realizar fiscalização de denúncia recebida pelo CRP-09;

Considerando as dificuldades para contratação de serviço de táxi para transporte da equipe ao local a ser visitado;

RESOLVE:

1º - Autorizar a realização da viagem em carro próprio, com reembolso de combustível à base de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

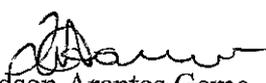
2º - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior, no valor de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais), para pagamento de despesas necessárias à viagem, para realização das atividades acima referidas.

3º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 21 de maio de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 030/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de realização de viagem ao município de Barro Alto, Uruaçu e Minaçu-GO, por equipe da área de fiscalização, nos dias 29 a 31.05.12, para realizar fiscalização de denúncia recebida pelo CRP-09;

Considerando as dificuldades para contratação de hospedagem e serviço de táxi para transporte da equipe aos locais a serem visitados;

RESOLVE:

1º. – Autorizar a realização da viagem em carro próprio, com reembolso de combustível à base de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

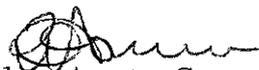
2º. - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para pagamento de despesas necessárias à viagem, para realização das atividades acima referidas.

3º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 23 de maio de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N.º 031/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 335ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 17 de maio de 2012, aprovando a participação do CRP-09 nas atividades a serem desenvolvidas pelo CFP em manifestação contra o Ato Médico, no dia 30.05.12, em Brasília-DF, atendendo solicitação do CFP;

RESOLVE:

1º. Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Antonio Roberto de Melo Ferreira, no valor de R\$ 1.410,00 (Hum mil, quatrocentos e dez reais), para pagamento de despesas com alimentação dos 47 participantes, durante a viagem.

2º. Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007.

3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 23 de maio de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 033/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria 595 de 22.12.2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 31.05.12;

RESOLVE:

Art.1º.- Estabelecer o ponto facultativo nos dias 07 e 08.06.2012, no âmbito do CRP-09.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.- Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 05 de junho de 2012.



Wadson Arantes Gama

Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 034/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-026/2012;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 337ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 14 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º. – Designar a Psicóloga Cecília Maria Vieira, CRP-09-4141, como colaboradora da Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Conselheiro Eriko Netto de Lima-CRP-09-2865, para atuar como coordenadora do Grupo de Trabalho Identidade e Raça, vinculado à Comissão.

Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 15 de junho de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 035/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 337ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 14 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º. –Designar a Psicóloga Suely Pereira de Faria, CRP-09/1223, como colaboradora da Comissão Especial de Psicologias do CRP-09, presidida pela Conselheira Sandra Valéria Nogueira Alves Silva-CRP-09-771, para desenvolver ações na área da Psicologia Hospitalar.

Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 15 de junho de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 036/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação da Diretoria, em reunião realizada em 21.06.2012, aprovando apoio à manifestação do Sindicato dos Psicólogos, durante debate do Projeto de Lei que define a jornada de 30 horas de trabalho semanal para os profissionais da Psicologia, a ser realizado na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, no dia 03.07.2012;

RESOLVE:

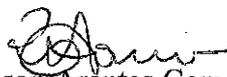
1º. Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Antonio Roberto de Melo Ferreira, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para pagamento de despesas com alimentação dos dois representantes do CRP-09, durante a viagem.

2º. Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007.

3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 25 de junho de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 037/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-014/2012;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 337ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 14.06.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Itamá Queiroz Bezerra, portadora da Cédula de Identidade nº 396.407-2ª via-SSP-TO e CFP nº 546.799.071-34, do cargo em comissão de Gerente Administrativa, da Seção de Base do CRP-09, no Estado do Tocantins, localizada em Palmas-TO, para o qual foi nomeada pela Portaria CRP-09-014/2012, de 14.03.2012.

Parágrafo Único – O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, e, portanto, de caráter provisório e desempenho precário, não adquirindo quem o exerce o direito de continuidade no cargo, sendo passível de demissão ad nutum.

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 29.06.2012.

Goiânia-GO, 28 de junho de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 038/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de realização de viagem aos municípios de Valparaíso, Luziânia e Cristalina, no período de 09 a 11.07.2012, e, Posse, Alto Paraíso, Planaltina, no período de 16 a 18.07.2012, por equipe da área de fiscalização, para cumprir programa de fiscalização da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do CRP-09;

Considerando as dificuldades para contratação de hospedagem e serviço de táxi para transporte da equipe aos locais a serem visitados;

RESOLVE:

1º. – Autorizar a realização da viagem em carro próprio, com reembolso de combustível à base de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

2º. - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para pagamento de despesas necessárias à viagem, para realização das atividades acima referidas.

3º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 05 de julho de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

PORTARIA CRP-09 Nº. 039/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 339ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 5 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º. – Designar o Psicólogo Sérgio Baggio, CRP-09-3909, como colaborador da Comissão Especial de Direitos Humanos, presidida pelo Conselheiro Eriko Netto de Lima-CRP-09-2865, para atuar na temática álcool e outras drogas, na Seção de Base do Estado do Tocantins, a partir de 19 de julho de 2012.

Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de julho de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 040/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno;

Considerando a crescente demanda pela assistência efetiva de um gestor administrativo na Seção de Base do CRP-09, no Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Resolução CRP-09-002/2012;

Considerando a vacância do cargo em Comissão de Gerente Administrativa, para lotação na Seção de Base do CRP-09, no Estado do Tocantins, localizada em Palmas-TO;

Considerando a deliberação dos conselheiros presentes à 339ª Reunião Plenária Ordinária, de 05.07.2012;

RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. Rafaela Xavier Medeiros, portadora da Cédula de Identidade nº 1.968.861-SSP-AL e CFP nº 041323844-03, para o cargo em comissão de Gerente Administrativa, a partir de 23.07.2012, com lotação na Seção de Base do CRP-09, no Estado do Tocantins, localizada em Palmas-TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 3.180,00 (Tres mil, cento e oitenta reais);

Parágrafo Único – O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, e, portanto, de caráter provisório e desempenho precário, não adquirindo quem o exerce o direito de continuidade no cargo, sendo passível de demissão ad nutum.

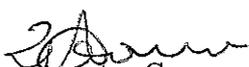
2º - Determinar que a nomeada receba os benefícios previstos no acordo coletivo vigente, respeitadas as particularidades da natureza da contratação.

3º - As atribuições da nomeada estão definidas na Resolução CRP-09-002/2012.

4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 23 de julho de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 041/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de realização de viagem ao município de Crixas, Santa Terezinha, Ceres e Mara Rosa, por equipe da área de fiscalização, nos dias 08 a 09.08.12 e 15 a 16.08.12, para realizar atividades de fiscalização.

Considerando as dificuldades para contratação de hospedagem e serviço de táxi para transporte da equipe aos locais a serem visitados;

RESOLVE:

1º. – Autorizar a realização da viagem em carro próprio, com reembolso de combustível à base de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

2º. - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior, no valor de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais), para pagamento de despesas necessárias à viagem, para realização das atividades acima referidas.

3º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 30 de julho de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de normatizar a liberação de café e lanches para os participantes em atividades no CRP-09, bem como de controlar e restringir gastos dessa natureza;

Considerando que os costumes sociais e a cultura de Goianos e Tocantinenses incluem servir cafezinho, a quem chega, como forma de dar as boas vindas e iniciar, bem, um diálogo;

Considerando a importância de garantir a presença dos profissionais nas pesquisas do CREPOP, de forma pontual, proporcionando um bom acolhimento aos que vêm do interior (Goiás e Tocantins);

Considerando que as pessoas bem acolhidas produzem mais e melhor;

Considerando que o Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Entidades Coligadas a Afins do Estado de Goiás-SINDECOF-GO, contempla o pagamento do benefício de Vale Alimentação aos empregados do CRP-09;

RESOLVE:

1º - Revogar a Portaria CRP-09-010/2009;

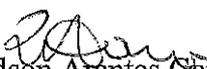
2º - Aprovar o fornecimento de café aos grupos de trabalho e Comissões compostas por conselheiros e colaboradores que agendarem atividades no CRP-09;

3º - Aprovar o fornecimento de almoço, café e lanche no período vespertino, aos profissionais oriundos do interior, para participação em atividades do CREPOP;

4º Revogam-se as disposições em contrário;

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 30 de julho de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 043/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a indicação, pelo Plenário, do Conselheiro Presidente do CRP-09 para participar do Encontro Paranaense de Psicologia e I Congresso Internacional de Psicologia da Tríplice Fronteira, a ser realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 23 a 25.08.2012, conforme deliberação dos Conselheiros presentes à 337ª Reunião Plenária, de 14.06.2012;

Considerando que o local de hospedagem, onde será realizado o evento, não aceita o faturamento de despesas para a primeira reserva;

RESOLVE:

1º. - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Wadson Arantes Gama, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para pagamento das despesas com hospedagem durante o período do evento.

2º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007.

3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 30 de julho de 2012



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente do CRP-09



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com os empregados do CRP-09, através do SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO ESTADO DE GOIÁS-SINDECOF, na Reunião Plenária Ordinária 339ª, de 05.07.12,

Considerando o que os assessores ocupantes de cargo em comissão no CRP-09 fazem jus aos benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, conforme Portarias 013/2011, 024/2011, 029/2011, 039/2011 e 040/2012 que nomeiam o Assessor Contábil Marcos Paulo de Araújo, Assessor Jurídico Jefferson Coelho Lopes, Técnica do CREPOP Marlene Barbaresco, Assessora de Comunicação Maria Cristina de Oliveira Furtado e Gerente Administrativa Rafaela Xavier Medeiros, respectivamente;

RESOLVE:

1º - Aprovar a concessão dos benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho, a vigorar no período de 01.05.2012 a 30.04.2013, aos assessores ocupantes de cargos em comissão.

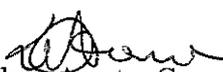
2º - Aprovar a tabela de salário-base dos referidos assessores comissionados, alterada em função do reajuste de 6% sobre o salário-base de abril de 2012, que passa a vigorar com os valores abaixo, a partir de 01.05.2012:

NOME	CARGO	VALOR DO SALÁRIO (R\$)
Marcos Paulo de Araújo	Assessor Contábil	3.195,63
Jefferson Coelho Lopes	Assessor Jurídico	2.650,00
Marlene Barbaresco	Técnica do CREPOP	2.374,27
Maria Cristina de Oliveira Furtado	Assessora de Comunicação	2.650,00
Rafaela Xavier Medeiros	Gerente Administrativa	3.180,00

2º Revogam-se as disposições em contrário;

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 06 de agosto de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 045/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando que o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRP-09, Conselheiro José Henrique Lopes da Silva, estará em viagem no dia 10.08.2012, para desenvolvimento de atividades da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 341ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 02.08.2012;

RESOLVE:

1º - Determinar que as sessões destinadas ao recebimento e abertura de propostas para os Convites CRP-09-001 e 002/2012, no dia 10.08.2012, às 9 e 14 horas, respectivamente, sejam presididas pela Conselheira Mara Cristina Pacheco Suassuna, membro da Comissão Permanente de Licitação do CRP-09, conforme Portaria CRP-09-012/2012, presidida

2º Revogam-se as disposições em contrário;

3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 09 de agosto de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

PORTARIA CRP-09 N°. 046/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de realização de viagem ao município de Luziânia-GO e Formosa-GO, por equipe da área de fiscalização, nos dias 22 e 27.08.12, respectivamente, para realizar atividades de fiscalização.

Considerando as dificuldades para contratação de hospedagem e serviço de táxi para transporte da equipe aos locais a serem visitados;

RESOLVE:

1º. – Autorizar a realização da viagem em carro próprio, com reembolso de combustível à base de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro rodado.

2º. - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para pagamento de despesas necessárias à viagem, para realização das atividades acima referidas.

3º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 21 de agosto de 2012



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 047/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de aporte financeiro para cobrir despesas emergenciais e de alimentação de palestrantes e convidados, durante a realização do 1º Congresso de Psicologia do Cerrado, a ser realizado no período de 28 a 31.08.12, em Goiânia-GO

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 343ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16.08.12;

RESOLVE:

1º. – Conceder adiantamento especial à Conselheira Sandra Valéria Nogueira Alves Silva, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para pagamento de despesas emergenciais e de alimentação de palestrantes e convidados.

3º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 27 de agosto de 2012



Wadson Arantes Gama

Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 048/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-027/2012;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 343ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art.1º. –Determinar a substituição do Psicólogo Wanderson Barreto-CRP-09-7301 pelo Psicólogo Mayk Diego Gomes da Glória-CRP-09-7680, na Coordenação do Grupo de Trabalho Gênero e Sexualidade, vinculado à Comissão Especial de Direitos Humanos do CRP-09, presidida pelo Conselheiro Eriko Netto de Lima do CRP-09.

Art.2º. –Determinar que o Psicólogo Mayk Diego Gomes da Glória, substitua o Psicólogo Wanderson Barreto, no Conselho Estadual GLBTT de Goiás, na qualidade de representante do CRP-09.

Art.3º -Determinar a permanência do Psicólogo Wanderson Barreto-CRP-09-7301 no Grupo de Trabalho, na qualidade de Psicólogo colaborador.

Art.4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art.5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de setembro de 2012.


Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 049/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno,

Considerando o disposto a Resolução CRP-09-003/2012;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 343ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 16 de agosto de 2012;

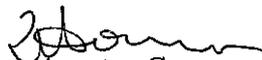
RESOLVE:

Art.1º. –Determinar que a Gratificação denominada Jeton, devida a conselheiro efetivo ou suplente, convocado na condição de efetivo, pela participação em reunião plenária do Conselho, passe a vigorar com o valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), por reunião, observando-se o limite máximo de 8 reuniões mensais.

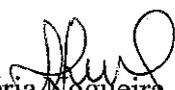
Art.2º.- Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art.3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de setembro de 2012.



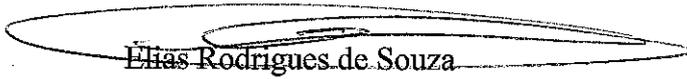
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 050/2012

A Presidente, em exercício, do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de aporte financeiro para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano do grupo que apresentará atividade artística na 2ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia, representando a Região Centro-Oeste, conforme programação aprovada pela Secretaria Executiva da Mostra;

RESOLVE:

1º. - Conceder adiantamento especial ao Conselheiro Wadson Arantes Gama, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para pagamento das despesas.

2º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

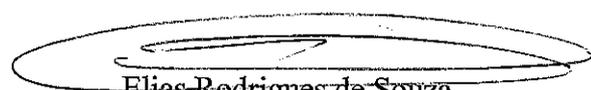
Goiânia-GO, 18 de setembro de 2012



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Presidente
Em Exercício



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N^o. 051/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9^a Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina a necessidade da Comissão de Licitação para processamento dos procedimentos relativos à licitação;

Considerando o que estabelece o item XIII do Artigo 43 e o Artigo 49 do Regimento Interno da Sede do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 344^a Reunião Plenária de 05.09.2012;

RESOLVE:

1^o. – Determinar que a Comissão Permanente de Licitação do CRP-09 seja composta pelos seguintes membros: Conselheiros José Henrique Lopes da Silva, Antonio Roberto de Melo Ferreira e Raimundo Rocha Medrado Júnior, Conselheira Danielle Cota Couto, e, os funcionários Beverlei dos Reis Rocha e Eduardo Braga de Oliveira, sob a presidência do Conselheiro José Henrique Lopes da Silva.

2^o. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

3^o. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 26 de setembro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N^o. 052/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9^a Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno,

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 344^a Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 05 de setembro de 2012;

RESOLVE:

Art.1^o. –Designar a Psicóloga Márcia Regina Diniz Rufino-CRP-09-5246, como colaboradora da Comissão Especial de Direitos Humanos do CRP-09, presidida pelo Conselheiro Eriko Netto de Lima-CRP-09-2865, para atuar na temática da pessoa idosa, na Seção de Base do Estado do Tocantins.

Art.2^o. –Determinar que a Psicóloga Márcia Regina Diniz Rufino atue como representante do CRP-09, no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Tocantins.

Art.3^o - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art.4^o. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 26 de setembro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

PORTARIA CRP-09 Nº. 053/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 345ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 27/09/2012;

RESOLVE:

Art.1º. – Designar a Psicóloga Cleciara Souza Duarte, CRP-09-8186, como colaboradora da Comissão Especial de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-09, a partir de 27 de setembro de 2012, para atuar nas pesquisas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP, no âmbito da Seção de Base do CRP-09 no Estado do Tocantins, sob coordenação do Técnico do CREPOP do CRP-09.

Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 27 de setembro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N.º. 054/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando que o inciso I do Artigo 16 do Regimento Interno, determina que compete ao Plenário colaborar e assessorar as instituições de ensino nas questões relativas ao exercício e ensino da psicologia;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias Ordinárias 228ª, realizada em 28.02.2009; 322ª, realizada em 06/01/2012 e 344ª, realizada em 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-09-001/2009.

Art. 2º - Manter o Projeto de Estágio Educativo Supervisionado Obrigatório, de nível superior, no CRP-09, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais, remunerado com bolsa estágio no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês, para estudantes regularmente matriculados a partir do 6º semestre do curso, encaminhados por instituição devidamente credenciada como agente de integração escola-empresa, para o desenvolvimento de programas de estágio com as seguintes vagas: 2 vagas para estudantes do curso Psicologia e 1 vaga para estudantes do curso de Direito para a sede do CRP-09; 1 vaga para estudantes do curso Psicologia para a Seção de Base do Estado do Tocantins.

Art. 3º - Determinar que a duração do estágio, para cada estudante, não ultrapasse a 24 meses e que a admissão dos estagiários seja formalizada através do Termo de Compromisso de Estágio, onde serão detalhados os direitos e obrigações das partes e o plano de atividades, em conformidade com a Lei 11.788/2008.

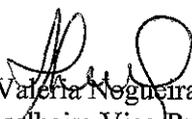
Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2012.



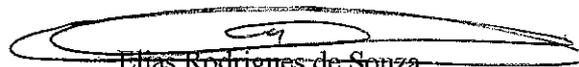
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

PORTARIA CRP-09 N°. 055/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 345ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 27/09/2012;

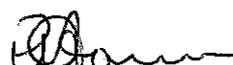
RESOLVE:

Art.1º. – Designar a Psicóloga Michelly Costa Moura, CRP-09-7808, como colaboradora da Comissão Especial de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-09, a partir de 28 de setembro de 2012, para atuar nas pesquisas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP, no âmbito da sede do CRP-09, sob coordenação do Técnico do CREPOP do CRP-09.

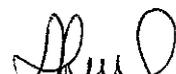
Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2012.



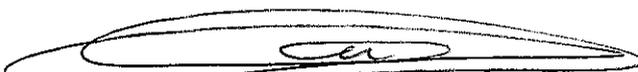
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

PORTARIA CRP-09 N°. 056/2012

A Presidente, em exercício, do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o inciso IX do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade de aporte financeiro para cobrir despesas emergenciais, durante a realização do Seminário Plural Idades, durante os dias 19 e 20 de outubro, na PUC Goiás.

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 348ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18.10.2012

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento especial ao servidor Hamilton Correia Lima Júnior, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para pagamento das despesas.

2º - Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007;

3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de outubro de 2012



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 057/2012

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo o Inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 348ª Reunião Plenária Ordinária de 18 de outubro de 2012;

RESOLVE:

1º. – Nomear a Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Conselheiros: ERIKO NETTO DE LIMA, SANDRA VALERIA NOGUEIRA ALVES SILVA e GERLEY LOPES CARDOSO, sob presidência do Conselheiro Eriko Netto de Lima, para acompanhar o processo administrativo destinado à obtenção da devolução de valores apurados pela auditoria realizada no Conselho Regional de Psicologia Nona Região, conforme orientação feita pelo Conselho Federal de Psicologia através do Ofício Nº 0506-12/DIR-CFP, pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil IAB/GO.

2º - Determinar que os valores originais apurados sejam corrigidos, até a presente data, com o índice pertinente ao objeto do processo.

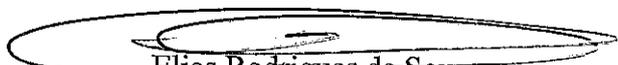
3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 19 de outubro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente do CRP-09



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário do CRP-09

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 058/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 350ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 08/11/2012;

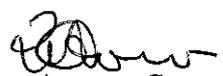
RESOLVE:

Art.1º. – Destituir a Psicóloga Michelly Costa Moura, CRP-09-7808, da função de colaboradora da Comissão Especial de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-09, a partir de 9.11.2012, em virtude da impossibilidade de sua permanência como colaboradora, por motivos pessoais.

Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 9 de novembro de 2012.



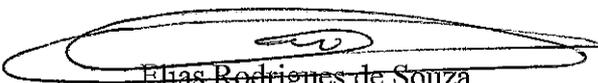
Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 N°. 059/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 350ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 8/11/2012;

RESOLVE:

Art.1º. – Designar a Psicóloga Camila Alvarenga de Araujo e Silva-CRP-09-8275, como colaboradora da Comissão Especial de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-09, a partir de 9 de novembro de 2012, para atuar nas pesquisas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP, no âmbito da sede do CRP-09, sob coordenação do Técnico do CREPOP do CRP-09.

Art.2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 9 de novembro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

PORTARIA CRP-09 Nº. 060/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a necessidade do controle, tombamento e conservação do patrimônio do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 345ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 27.09.2012 e à 350ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 8/11/2012;

RESOLVE:

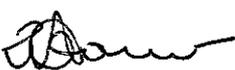
1º. – Determinar que a Comissão Permanente de Patrimônio do CRP-09, seja constituída pelos seguintes membros: Conselheiro Eriko Netto de Lima, Conselheira Danielle Cota Couto e os empregados Alessandra Lima Costa, Divina Naiar Pereira Silva e Hamilton Correia Lima Júnior, sob a presidência do Conselheiro Eriko Netto de Lima.

2º - Determinar que o controle, tombamento e conservação dos itens patrimoniais vinculados à Seção de Base de Palmas fique sob responsabilidade da Coordenação Geral da Seção, que deve enviar à sede relatórios e informações, conforme calendário e formato determinados pelo Conselheiro Presidente da Comissão, para compor os relatórios e informações gerais do CRP-09.

3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 9 de novembro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”

Telefones:

Sede – Goiânia-GO: (62) 3253-1785 – Fax: (62) 3285-6904

Seção de Base do Tocantins – Palmas-TO: (63) 3215-7622 – Fax: (63) 3215-1663

www.crp09.org.br

PORTARIA CRP-09 Nº. 061/2012

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região Goiás e Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09 e deliberação exarada em reunião de Diretoria realizada em 20.11.12;

RESOLVE:

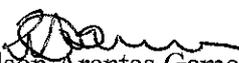
1º.- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 22.12.2012 a 01.01.2013.

2º.- Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

3º.- Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

4º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2012.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso
Conselheira Tesoureira



Elias Rodrigues de Souza
Conselheiro Secretário

VII Plenário – Gestão: Pluralidades: “Psicologia ética, transparente e socialmente responsável”